

DECRETO Nº 1108/2016

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.767,50 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) por Redução de Dotação Orçamentária e dá outras providências.

Rosane Gracia, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1005/2015, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município, através do Poder Executivo, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 128.767,50 (Cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) por Redução de Dotação Orçamentária junto ao Orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação:

07.01.267820001.2.012 - Manutenção das Ativ. Secretaria de Infraestrutura
31.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 5.515,11
Fonte: 0001 - LIVRE

06.01.103010001.2.008 - Manutenção da Secretaria de Saúde
31.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 15.122,55
Fonte: 0040 - ASPS

06.04.082440001.2.043 - Manutenção da Assistência Social
31.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 565,35
Fonte: 0001 - LIVRE

Art. 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º deste Decreto, o recurso proveniente de Redução de Dotação Orçamentária como demonstrado a seguir:

06.01.103010001.2.008 - Manutenção da Secretaria de Saúde
31.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 15.122,55
Fonte: 0040 - ASPS

06.04.082440001.2.043 - Manutenção da Assistência Social
31.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 565,35
Fonte: 0001 - LIVRE

07.01.267820001.2.012 - Manutenção das Ativ. Secretaria de Infraestrutura
31.90.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.515,11
Fonte: 0001 - LIVRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS

15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

Rosane Gracia
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.